

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 06 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1075

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 589, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Servidora Municipal a responder como Titular pelo Sistema LICITACON.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° Nomear, a Servidora VANDELINA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA, Diretor da Divisão Contábil e Financeiro, matrícula 1269402, a responder como titular, na função de Operadora do Sistema de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas do Estado – LICITACON, a contar de 03/11/2023.

Art. 2° Revoga a Portaria 204/2023 de 09/03/2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 590, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a Servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER, (15) quinze dias de período de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marlete Terezinha Medeiros	Agente Administrativo	01/03/2022 a 30/03/2023	06/11/2023	21/11/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 591, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER, (30) trinta dias de período de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
André Luiz K.Pereira	Operário	17/06/2022 a 16/06/2023	01/11/2023	01/12/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 592, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a Servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER, (30) dias de período de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Darlete A. Martins da Cunha	Telefonista / recepcionista	01/07/2023 a 30/06/2023	01/11/2023	01/12/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

